



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Triunfo
CNPJ. 08.924.060/0001-02

LEI Nº 53/2007

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

**EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2007, A
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO, ESTADO DA PARAÍBA APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

ART. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal de Triunfo, Estado da Paraíba, autorizado a abrir crédito especial de até 520.000,00(quinhentos e vinte mil reais), destinados a construção de poços artesianos nas comunidades rurais, com recursos oriundos do Ministério da Saúde-FUNASA, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

02090-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
1751110071.010-Construção de Poços Artesianos nas comunidades rurais	
4.0.0.0.00-Despesas de Capital	
4.4.0.0.00-Investimentos	
4.4.9.0.00-Aplicações Diretas	
4.4.9.0.51-Obras e Instalações.....	R\$ 300.000,00
4.4.9.0.52-Equip. e Mat. Permanentes.....	R\$ 220.000,00
TOTAL.....	R\$ 520.000,00

ART. 2º) Para cobertura da abertura deste crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos indicados nos incisos I,II,III, parágrafo 1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ART. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO, ESTADO DA PARAIBA, EM 27 DE ABRIL DE 2007.



DAMÍSIO MANGUEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.